CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 002/2021

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

- **ADESÃO DO MUNICÍPIO DE NANUQUE AO PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR EM NANUQUE.**

Lido na reunião de 08/02/2021

PRESIDENTE

Justificativa

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares. A proposta é implantar 216 Escolas Cívico-Militares em todo o país, até 2023, sendo 54 por ano.

O modelo a ser implementado pelo Ministério da Educação tem o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas e se baseia nos colégios militares do Exército, das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares.

Os militares atuarão no apoio à gestão escolar e à gestão educacional, enquanto professores e demais profissionais da educação continuarão responsáveis pelo trabalho didático-pedagógico.

Diante do exposto, solicito ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize a adesão do Município de Nanuque no Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, objetivando a implementação de uma Escola Cívico-Militar em nosso Município.

Sessão 1ª Ordinária

Remeta-se a(o) Executivo Municipal

Em 08/02/2021

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de fevereiro de 2021.

FRANK

José Osvaldo Lima dos Santos

Vereador – Autor